

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 681, DE 14 DE JUNHO DE 2013.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.031

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias a licença para tratamento de saúde concedida ao Deputado **José Bonifácio** através do Decreto Administrativo nº 597, de 16 de maio de 2013, compreendendo o período de 14 de junho a 13 de julho de 2013, de conformidade com o Processo nº 272/2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 14 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente